



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

JOÃO DE DEUS CORREIA, vereador desta municipalidade, vem no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentar o seguinte,

PROJETO DE LEI nº 35/2021,

Esperantina-PI, 5 de novembro de 2021.

Denomina logradouro público localizado na localidade Sítio do Alegre, zona rural de Esperantina-PI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominado Rua José Batista de Oliveira a rua principal da localidade Sítio do Alegre, onde o homenageado morou e desenvolveu suas atividades comerciais e políticas.

§ 1º. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão esperantinense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

§ 2º. A rua que será nomeada possui em seu curso um Posto de Saúde, uma Escola, um ginásio poliesportivo e comércios.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de novembro de 2021.

João de Deus Correia
Vereador - MDB



BIOGRAFIA

José Batista de Oliveira. Chegou na localidade Sítio do Alegre desde o ano de 1976, passando a residir na localidade desde então até a data de seu falecimento em 2010. No Sítio do Alegre conheceu sua futura esposa, a senhora Francisca Quaresma de Carvalho Oliveira, com quem teve 10 filhos.

Era lavrador, comerciante, conhecido como Bebê Batista, sendo muito respeitado por todos. Era liderança política bastante reconhecido na região, sempre se empenhando nas campanhas políticas.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de novembro de 2021.

João de Deus Correia
Vereador - MDB